



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

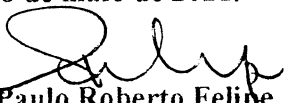
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna nº 20/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que a gleba de terras com a área de 3,5989 hectares, neste município de Alfenas - MG, no lugar denominado "Fazenda da Garça", confrontando com: Rodovia Alfenas - Fama, corredor público, João Alfredo, Ana Maria Resck Exel Pitta, Jorge Batista da Silva e Otoni Barbosa, tendo matrícula de origem nº 14.472 do Livro nº 2 do Cartório de Registro da Comarca de Alfenas - MG, cadastrado na Inscrição Cadastral 04.06.182.0100.0001 em nome da Loteadora Julio Alves Eirelli CNPJ: 16.866.596/0001-47 foi avaliada R\$3,83 o metro quadrado totalizando um valor de R\$ 145.800,44 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 28 de maio de 2021.


Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

23/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.258.824/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL

SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
L & C PRE-MOLDADOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R AFRÂNIO PEIXOTO

NÚMERO

918

COMPLEMENTO

CEP

37.130-001

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SAO CARLOS

MUNICÍPIO

ALFENAS

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 07:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/

**CEMIG**Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.941.153/0001-11 (Insc. Estadual 002.00132.000)
Av. Barão de Rio Branco, 1.332 - Alfenas - MG 37137-234 CEP 37137-234Tarifa Unificada de Energia Elétrica - TUEE - Tarifa Unificada de Energia Elétrica
Lei nº 10.438 de 24 de abril de 2002SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTD
RUA AFRANIO PEIXOTO 882 CO
JARDIM SAO CARLOS
37137-234 ALFENAS, MG
CNPJ 04.258.824/0001-17Nº DO CLIENTE
7009967610Nº DA INSTALAÇÃO
3013633799Referente a Vencimento Valor a pagar (R\$)
MAI/2021 17/06/2021 R\$144,40

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº059329048 - PTA Nº45 000014006 B1

Classe
Residencial TrânsitoSubclasse
ResidencialModalidade Tarifária
Convencional B1Data de Leitura
Anterior: 27/04
Atual: 25/05
Próxima: 24/06Data de Emissão
25/05/2021

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	PRA193007485	14.930	15.697	1	767
Energia Injetada	PRA193007485	21.264	21.880	1	616

Informações Gerais
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 780,00 kWh
Forma de tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.757 de 18/04/2020
RAC: Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Res: Unidade faz parte de sistema de compensação de energia
paga: O pagamento desta conta não quita débitos anteriores
sistem. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
na rede elétrica e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
atualizado e informar alterações da atividade
manterida no local.
alterar: a sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
recebimento realizada conforme calendário de faturamento
www.cemig.com.br
me: BR/2021 Band Amarela - MAI/2021 Band Verm. P1

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	100	0,98639634	98,61
En comp. kWh ISENTA	667	0,55678214	438,07
Energia injetada kWh HFP	667	0,55678214	438,07
Encargos / Cobranças			
Contribuição Pública Municipal			45,79
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,55678214	
En comp. kWh ISENTA		0,55678214	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			5,59
Bandeira Amarela			0,20

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
04/21	767	27,39	28
03/21	696	21,09	33
02/21	711	24,51	29
01/21	582	20,06	29
12/20	627	21,62	29
11/20	899	27,24	33
10/20	926	30,86	30
09/20	1.079	33,71	32
08/20	761	25,36	30
07/20	654	19,81	33
06/20	652	23,28	28
05/20	810	27,00	30
04/20	999	35,67	28

Reservado ao Fisco

224C.4A81.790F.A87B.4DB6.E36D.DBA3.FBF1

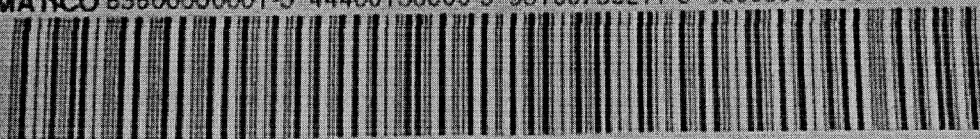
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	98,61	30,00	29,58
PASEP	69,03	0,87	0,60
COFINS	69,03	4,01	2,76

CEMIGCódigo de Débito Automático
008083334568Instalação
3013633799Vencimento
17/06/2021Total a Pagar
R\$144,40

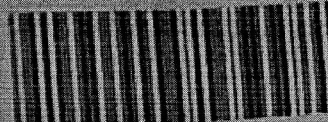
DÉBITO

AUTOMÁTICO 83600000001-5 44400138000-5 93160768211-5 08083334568-1

MAI/2021



123832948-0 731016005





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016113163.00-23

CNPJ/CPF: 04.258.824/0001-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AFRANIO PEIXOTO

NÚMERO: 918

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SAO CARLOS

CEP: 37130000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000473594667



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.258.824/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:23 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **AFAC.6C04.2B42.776C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04258824000117

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWRXT3CCNBZEUC01

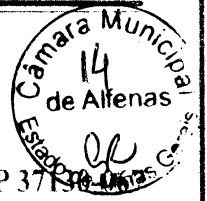
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 23 de Junho de 2021

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALFENAS - MINAS GERAIS

Maria Helena Munhoz Fernandes

TABELIA



Rua Pres. Artur Bernardes, 862 - Telefax: (35) 3291-1725 / 3291-3775 / 3297-3317 - CEP 37130-000

E-mail: cartoriomariahelena@terra.com.br

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
NESTAS NOTAS FAZ DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK A FAVOR DE
LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI, na declarada forma abaixo:

LIVRO 312-N

Fls. 140

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura de Compra e Venda virem que, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois-mil e vinte), nesta cidade e Comarca de Alfenas/MG, perante mim Escrevente do Cartório do 1º Ofício de Notas, funcionando na Rua Pres. Artur Bernardes, nº 862 - Centro, e-mail: cartoriomariahelena@terra.com.br, perante mim Escrevente, compareceram como outorgante vendedor: **DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, que declarou ser separado consensualmente desde 23/11/2006, conforme certidão de casamento expedida aos 22 dias do mês de julho de 2020 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Visconde do Rio Branco/MG, sob a matrícula nº 0466310155 1977 2 00042 098 0001552 15, onde consta a averbação da separação consensual, declarando que a mesma permanece inalterada, e que não vive em regime de união estável, portador da Cart. de Id. RG nº M-241.398 SSP/MG, e do CPF nº 168.245.396-00, *não possui endereço eletrônico*, residente e domiciliado na cidade de Três Corações/MG, na Avenida Castelo Branco, nº 345, Bairro Chácara das Rosas, neste ato representado por seu procurador, **TARCISIO DE JESUS GOUVEA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 24/12/1975, filho de Vicente Alves de Gouvea e Maria Aparecida Pereira de Gouvea, portador da Cart. de Id. RG nº 37.121.752-0 SSP/SP, e do CPF nº 962.635.476-34, *não possui endereço eletrônico*, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas/MG, na Alameda Libânio, nº 479, Bairro Jardim da Colina, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Três Corações/MG, no livro 174-P, fls. 072, cujo traslado original ficará devidamente registrado e arquivado nestas notas, no livro 09-A, sob o nº 1.612, e de outro lado como outorgada compradora: **LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.866.596/0001-47, e na JUCEMG sob o NIRE nº 3160080057-7, conforme certidão emitida aos 27 de julho de 2020, com último arquivamento aos 09/07/2020 sob o nº 7910083, e-mail: alvesmunhoz@hotmail.com, com sede nesta cidade de Alfenas/MG, na Avenida Carlos de Oliveira, nº 506, Sala 02, Bairro Residencial Júlio Alves, neste ato representada pelo procurador: **DOMINGOS JULIO MUNHOZ ALVES**, brasileiro, que declarou ser casado, nascido aos 14/06/1985, filho de Júlio de Fátima Alves e Petra Leonor Munhoz Leite Alves, portador da Cart. de Id. RG nº MG-11.722.272 SSP/MG, e do CPF nº 069.654.426-11, e-mail: alvesmunhoz@hotmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas/MG, na Rua Altino Bastos Carneiro, nº 250, Aptº 303, Jardim Aeroporto, conforme procuração lavrada nestas notas, no Lvº 132-P, às fls. 169, meus conhecidos, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor com livre administração e sem ônus algum, havido conforme transcrição no CRI local, no livro 02, sob nº 14.472,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG

Numero ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº DVW87325

Cód. Seg.: 1937.5476.5557.2488

de Imóveis

Alfenas-MG

Protocolação Nº 138406 - 21 de agosto de 2020

Quantidade de Atos Praticados: 5

Emol. 2010,21 - Rec. 129,97 - Tx-Fisc. 1186,72 - Total: 1330,90

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Alfenas-MG

Registro nº 10414442

ALFENAS-MG, 10/09/2020



do imóvel constante de: Uma gleba de terras com área de 10,45,44ha (Dez hectares, quarenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), situada neste município de Alfenas/MG, no lugar denominado Fazenda Margarida I, que passará a se chamar **FAZENDA DO EUCALIPTO**, confrontando por seus diversos lados com Rodovia Alfenas-Fama, corredor público, João Alfredo, Ana Maria Resck Exel Pitta, Jorge Batista da Silva e Otoni Barbosa, imóvel este devidamente cadastrados na Receita Federal sob o nº NIRF 4.520.029-7, e no INCRA sob o código do imóvel rural nº 442.313.028.924-4, módulo rural: 23,2558ha, fração mínima de parcelamento: 3,00ha, e número do CCIR 29815322206 e inscrito no CAR sob o nº MG-3101607-E3DC.FE65.18F1.49F5.BE19.5B86.7D2E.D7C0. Que possuindo o imóvel descrito e confrontado, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, pela presente e nos melhores termos de direito, vende como de fato ora vendido tem à outorgada compradora: **LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI**, o imóvel descrito e confrontado, pelo preço certo, justo e convencionado de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), importância essa que o vendedor declara receber neste ato, através de transferência bancária para sua conta, no Banco Santander, agência 3336, conta corrente 01000345-0, a qual já foi confirmada, da qual dá a compradora, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetir; e pela presente vende como de fato ora vendido tem o imóvel descrito e confrontado, obrigando-se ele vendedor a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos quando chamado a autoria, podendo a compradora empossar-se desde já do bem ora vendido, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula Constituti, todo o direito domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Então, pela compradora me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado com o vendedor. Pelas partes foram apresentados os seguintes documentos: Imposto sobre transmissão "Inter-vivos" ITIV no valor de R\$12.040,92, juntamente com a taxa de avaliação recolhidas junto ao Banco do Brasil S/A, agência local, devidas a Prefeitura municipal local; certidão de quitação municipal, dispensando a apresentação de CND estadual em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410449-5/000; certidão de inteiro teor, negativa de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias emitidas pelo Cartório do Registro de Imóveis local, CND do ITR, DIAT 2019 e CCIR 2019 quitado, cópia do Recibo do CAR, todas de acordo com a Lei Federal 7.433/85, Lei Estadual 14.699/03 art. 32, e provimento nº 93/CGJ/2020, documentos que ficam arquivados neste Cartório juntamente com os talões desta escritura. As partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais para maior segurança da presente escritura, nos termos do art. 187, parágrafo 5º do provimento 93/CGJ/2020. Foram observados todos os dispositivos do provimento 88/CGJ/2019. Pelo vendedor foi dito que não é empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor. As partes declaram que se responsabilizam pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas ao Cartório contidas neste instrumento. A pesquisa na Central Nacional de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALFENAS - MINAS GERAIS

Maria Helena Munhoz Fernandes

TABELIÃ



Rua Pres. Artur Bernardes, 862 - Telefax: (35) 3291-1725 / 3291-3775 / 3297-3317 - CEP 37130-000
E-mail: cartoriomariahelenaf@terra.com.br

Indisponibilidade de Bens resultou negativa nesta data, para o CPF nº 168.245.396-00, com código Hash 2e87.6956.f5d7.33b8.16e7.8fae.85f4.14b5.ce66.ce17. Foi remetida declaração sobre operações imobiliárias (DOI). Documentos que ficam arquivados neste Cartório. - Quantidade: 1 - (Código: 1605-5 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 1.959,56; ISS: R\$ 39,19; Recome: R\$ 117,57; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.150,93 - Valor total: R\$ 3.267,25. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 117,42; ISS: R\$ 2,28; Recome: R\$ 7,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,95 - Valor total: R\$ 165,68. Valor Total: Emolumentos: R\$ 2.076,98; Recome: R\$ 124,60; ISS: R\$ 41,47; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.189,88 - Valor total: R\$ 3.432,93. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta que após lida e achada conforme vai devidamente assinada, dispensa de testemunhas o que lhe faculta a Lei Federal. Em testº (sinal público) da verdade. (a) Roselaine Moraes Ferreira - Escrevente. (aa) TARCISIO DE JESUS GOUVEA, DOMINGOS JULIO MUNHOZ ALVES. Eu, ROSELAINE MORAIS FERREIRA, ESCRIVENTE, a trasladei, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE.

A ESCRIVENTE:

ROSELAINE MORAIS FERREIRA

CA - RIO DO 1º OFÍCIO
Mª Helena Munhoz Fernandes
Rua Arthur Bernardes, 862
CEP 37130-000 - Alfenas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 1º Ofício de Notas de Alfenas - MG

Selo de Fiscalização: DWW66680

Código de Segurança: 0314.1041.4076.2260

Quantidade de Atos: 20

Ato(s) praticado(s) por: Roselaine Moraes Ferreira - Escrevente

Emol.: R\$ 2.201,58, Taxa de Fiscalização: R\$ 1.189,88; Total: R\$ 3.391,46; ISS: R\$ 41,47

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORIMG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG

Número ordinal do ofício: 0016040163

Selo Eletrônico Nº DVW87325

Cód. Seg.: 1937.5476.5557.2488

Prenotação Nº 138406 - 21 de agosto de 2020

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol: 32,11 - Rec.: 1,93 - Tx Fisco: 6,87 - Total: 40,91

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO

Comarca de Alfenas-MG

Prenotado sob nº 138.406

ALFENAS-MG, 21/08/2020

Renato Libânio da Silveira Santos
Oficial Substituto
Serviço Registral Imobiliário de Alfenas-MG



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS — M. G.

MATRÍCULA N.º 14.472

DATA 23/02/88

Uma gleba de terras com a área de 10.45.44 hectares, neste município de Alfenas, no lugar denominado "Fazenda da Garça", confrontando com: Rodovia Alfenas-Fama, corredor pública, João Alfredo, Ana Maria Resck Exel Pitta, Jorge Batista da Silva, Otoni Barbosa, - PROPRIETÁRIO: Inácio Resck c/c Margarida Siqueira Resck. Reg. Ant. Lº 3-Y fls. 109 nº 761

ENC. 1575,27
345,05
167,14
2057,46
35

R-01-14.472 - 23/02/1.988 : No espólio de Inácio Resck e Margarida Siqueira Resck; o imóvel acima matriculado, coube à herdeira : ROSA MARIA RESCK; solteira, odontóloga, residente no Rio de Janeiro. CPF 020.287.947/04, pelo valor de Cz\$168.750,00, conforme Partilha julgada por sentença aos 01/06/1987, que tra transitou em julgado pelo Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível e Notas da Comarca de Três Corações. MG. - A Escriv. Aut. Alcides.

R-02-14.472 - 08/03/95: O imóvel registrado sob o n. R-01-14.472, foi vendido pela proprietária, ao Sr. DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado c/ Ines Sabioni Resck, residente em Planaltina-DF, CPF 168.245.396/00; conforme Escritura de Compra e Venda de 22 de Fevereiro de 1995 da Tabela do 1º Ofício local, pelo valor de R\$22.000,00. Sendo que o referido imóvel passará a denominar-se FAZENDA MARGARIDA I. A Sub Oficial Alcides.

R/03/14.472 - 30/01/2.008: Pela Separação Consensual, entre o casal Dimas Vital Siqueira e Inês Sabioni Resck. Proc. nº 2006.01.1.071088-4, o imóvel registrado sob o nº R/02/14.472, passa a pertencer integralmente ao Cônjuge Varão: DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK. CPF-168 245 396-00, pelo valor de R\$60.000,00; conforme Separação Consensual com Trânsito em Julgado pelo Juízo da Primeira Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, com uma via devidamente arquivada em Cartório juntamente com a quitação do ITR dos últimos 05 anos. A Sub Of. Alcides.

R/04/14.472 - 10/09/2.020: Prot. 138.406 - Lº 1, aos 21/08/2.020: Compra e Venda: O proprietário: Dimas Vital Siqueira Resck, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro agrônomo, RG: M-241.398 SSP/MG, CPF: 168.245.396-00, residente à Avenida Castelo Branco, nº 345, Chácara das Rosas, Três Corações - MG, vendeu o imóvel registrado sob o R/03/14.472, sendo uma gleba de terras com área de 10.45.44 hectares, denominada atualmente Fazenda do Fucalinto INCRA: 442 313 028 024-4 NIRE: 4520 020 7 CAR.

MG-3101607-E3DC.FE65.18F1.49F5.Be19.5B86.7D2E.D7C0, CCIR: 29815322206, mód. rural: 23,2558ha, FMP: 3,00ha, à outorgada compradora: **LOTEADORA JÚLIO ALVES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 16.866.596/0001-47, com sede à Avenida Carlos de Oliveira, nº 506, Sala 02, Bairro Residencial Júlio Alves, Alfenas - MG, pelo valor de venda e fiscal de R\$400.000,00, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 312-N Fls. 140, lavrada aos 10 de Agosto de 2.020 pela Tabela do 1º Ofício local. Quantidade: 01. Cód. Tabela: 4545-0. Emol.: R\$1.959,56, Taxa Judicial: R\$1.150,93, Recome: R\$117,57. Selo Eletrônico: DVW87325. Código de Segurança: 1937.5476.5557.2488. O Oficial Substituto:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS-MG

Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº DVW87325

Cód. Seg.: 1937.5476.5557.2488



Propriedade Nº 138406 - 21 de agosto de 2020

Quantidade de Atos Praticados: 5

Emol: 2916,24 - Rec: 120,97 - Tx Fiscal: 1106,72 - Total: 3303,93

Consultar o valor deste selo no site: <http://www.selo.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Alfenas - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, que a presente cópia é íntegra e fiel autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015

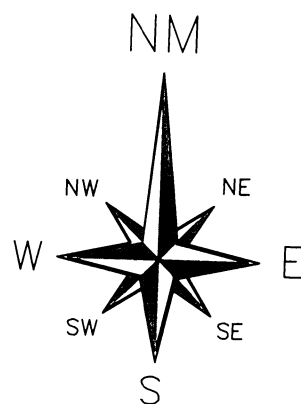
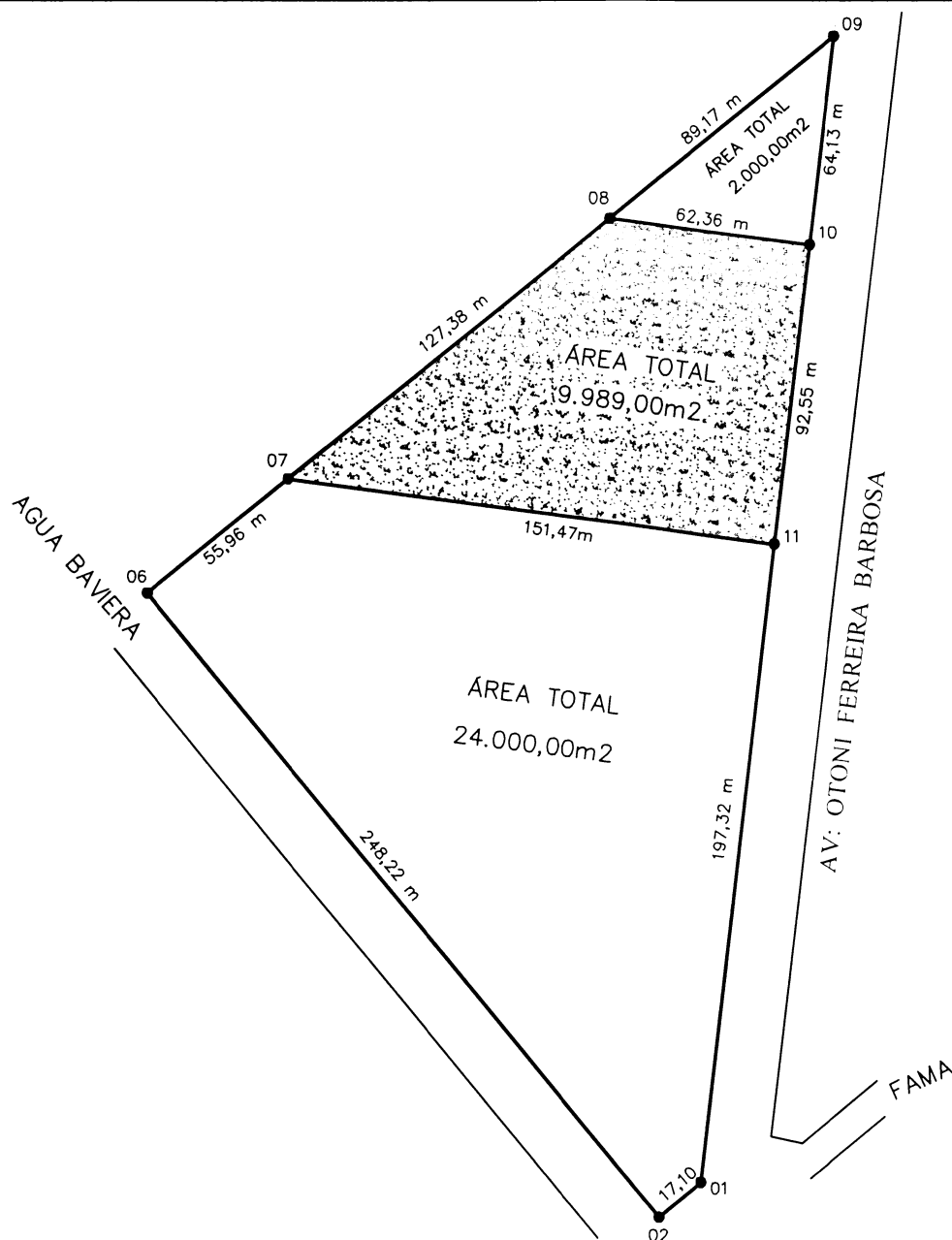
Alfenas-MG, 10 de Setembro de 2020

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- ☐ Oficial: Emílio da Silveira Santos
- ☒ Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- ☐ Oficial Substituto: Thereza Libânio Santos
- ☐ Oficial Substituto: César Augusto de Freitas C. Bispo
- ☐ Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
- ☐ Escrevente: Mário Roberto Souto Silva

DESMEMBRAMENTO



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DATA: 29.06.2021

ENDEREÇO:
AV. OTONI FERREIRA BARBOSA
ALFENAS-MG

TERRENO:
9.989,00 m²

PROPRIETÁRIOS:
SOUZA ALTEFENAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:
04.258.824\0001-17

AUTOR DO PROJETO:
TADEU D. FERNANDES - 8715-5

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

MEMORIAL DESCRITIVO

SOUZA ALTEFENAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.258.824\0001-17



MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, parte da **Matricula nº 14.472, Livro 02**, denominado Fazenda do Eucalipto, situado na **Avenida OTONI FERREIRA BARBOSA** nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do (7 até 8), na extensão de **127,38** metros, do (8 até 10), na extensão de **62,36**, confrontando com o remanescente da mesma matricula 14.472, (10 até 11), na **extensão** de **92,55** metros, frente para a **AV: OTONI FERREIRA BARBOSA**, (11 até 07), na extensão de **151,47** metros, confrontando com o remanescente da mesma matricula 14.472, possuindo assim uma Área Total de **9,989,00 m²**.
(**Nove mil, novecentos e oitenta e nove metros quadrados**).

Obs: Esta Área foi retirada de uma Área maior, conforme Matricula nº 14472

ALFENAS, 29 DE JUNHO DE 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti fernandes
CFT= 8715-5

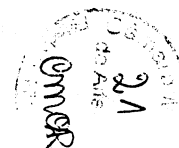


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL

Rua José Dias Barroso, 53- Centro - Alfenas-MG

Tabela de Pedido de Solicitação de Terrenos para Investimentos em Alfenas MG:

Razão Social	Souza Alfenas Indústria e Comércio LTDA
CNPJ	04.258.824/0001-17
Endereço da Empresa	Rua Afônio Pereira, 882, Jardim São Carlos
Contato da Empresa/E-mail/Telefone	(35) 3291-5820 financeiro@souzaalfenas.com.br
Nome do representante/ CEO	Elso Antônio de Souza
Endereço do representante/ CEO	Rua Comarcieiros, 140, Residencial Heptagon
Telefone Represente/CEO	(35) 9.9804-7530
Produtos e serviços ofertados	Materiais de construção do básico ao acabamento. Indústria de artefatos de cimento.
Observações caso desejar	





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/06/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
21/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016113163.00-23

CNPJ/CPF: 04.258.824/0001-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AFRANIO PEIXOTO

NÚMERO: 918

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SAO CARLOS

CEP: 37130000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

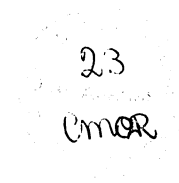
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000473594667



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.258.824/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:23 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **AFAC.6C04.2B42.776C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

24
comor

Nome / Razão Social

SOUZA ALTEFENAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04258824000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRXT3CCNBZEUC01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 23 de Junho de 2021